



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de outubro de 2012



Série

Número 181

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia 1.º grau - Diretor de Serviços para a Direção de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, para a Divisão de Apoio e Gestão dos Recursos.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão para a Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros.

Aviso

Autoriza abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, para a Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão para a Divisão dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimentos dos Serviços e Direções Regionais.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços para a Direção de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços para a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, para a Divisão de Apoio Psicológico e Orientação Escolar e Vocacional.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, Serviço Técnico de Formação Profissional.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, para a Divisão de Aprovisionamento.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, para a Divisão de Manutenção.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços, para a Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços, para a Direção de Serviços Jurídico-Financeira.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços, para a Direção de Serviços de Juventude.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, para a Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Gestão financeira, para a Direção Regional de Juventude e Desporto-Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, para a Divisão de Programas e Associativismo Juvenil.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços abaixo referido:

1 - Cargo a prover: Direção de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico.

2 - Local: Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.

3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 82 /2012 de 22 de junho, publicado no JORAM, I série, n.º 80.

4 - Requisitos legais de provimento

- a) Trabalhadores em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
- b) 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
- c) Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas - Variante Estudos Portugueses e Ingleses.

5 - Perfil pretendido:

- a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação de projetos inspetivos da

- área administrativo-financeira, bem como experiência na área das atribuições da Direção de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico, nomeadamente as previstas no artigo 8.º da Portaria conjunta n.º 82/2012, de 22 de junho.
- b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
- 7 - Métodos de Seleção:
Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em cargos de direção/coordenação.
- 7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dr.ª Sara Mónica Fernandes Silva Relvas -
- Chefe de Gabinete de Sua Excelência o

Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

- Dr. Sérgio Olim Gomes Mendonça - Diretor da Inspeção Regional da Educação, Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr. António José de Carvalho Lucas - Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos;
- Dr.ª Elisabete Maria Azevedo Olim Marote - Diretora de Serviços de Inovação e Gestão da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Divisão de Apoio e Gestão dos Recursos.
- 2 - Local: Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 6.º do Despacho n.º 5/2012 de 22 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 108.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
- a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
- b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
- c) Licenciatura em História.
- 5 - Perfil pretendido:
- a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; em gestão de projetos comunitários; na gestão de projetos de arquivo e documentação bem como de entre as restantes atribuições da Divisão de Apoio e Gestão dos Recursos, nomeadamente as previstas no artigo 6.º do Despacho n.º 5/2012, de 22 de junho.
- b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior;

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Sara Mónica Fernandes Silva Relvas -
- Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

- Dr.ª Ana Paula da Costa Nunes Coelho de Oliveira - Diretora de Serviços de Apoios Financeiros do Gabinete do Secretário Regional

da Educação e Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves -
- Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr. António José de Carvalho Lucas - Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos;
- Dr.ª Sílvia Cristina Rego de França Dória -
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros.
- 2 - Local: Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 5/2012 de 22 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 108.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Direito.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência na contratação de apoios financeiros a entidades privadas, especialmente na área da educação/ensino e na verificação da sua execução bem como de entre as restantes atribuições da Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros, nomeadamente as previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 5/2012, de 22 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 108.
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio

com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Sara Mónica Fernandes Silva Relvas -
- Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

- Dr.ª Isabel Margarida de Oliveira Costa Amaral -
- Diretora do Gabinete de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves -
- Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Ana Paula da Costa Nunes Coelho de Oliveira -
- Diretora de Serviços de Apoios Financeiros do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos;
- Dr.ª Sílvia Cristina Rego de França Dória -
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação.
- 2 - Local: Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 5/2012 de 22 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 108.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - b) 4 Anos de experiência de profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Economia.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; na área de estatística, e em particular no domínio da produção e análise estatística da educação, na realização de estudos temáticos e de avaliação global do sistema educativo bem como de entre as restantes atribuições da Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 5/2012, de 22 de Junho.
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no

Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

7 - Métodos de Seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto 5 do presente aviso;
- c) A experiência de direção/coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso.
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Sara Mónica Fernandes Silva Relvas -
- Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

- Dr.ª Maria João Vieira Rodrigues Freitas -
- Diretora de Serviços do Observatório do Sistema Educativo da Região Autónoma da Madeira do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, que substituiu o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves,
Diretora de Serviços de Recursos Humanos da

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr. António José de Carvalho Lucas - Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos;
- Dr.ª Sílvia Cristina Rego de França Dória -
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Divisão dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimentos dos Serviços e Direções Regionais.
- 2 - Local: Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 2.º do Despacho n.º 5/2012 de 22 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 108.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - b) 4 Anos de experiência de profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Economia.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; nas áreas da gestão orçamental e financeira bem como de entre as restantes atribuições da Divisão dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimentos dos Serviços e Direções Regionais, nomeadamente as previstas no artigo 2.º do Despacho n.º 5/2012, de 22 de junho.
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.

- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e

deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

7 - Métodos de Seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto 5 do presente aviso;
- c) A experiência de direção/coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso.
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.^a Sara Mónica Fernandes Silva Relvas -
- Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Isabel Margarida de Oliveira Costa Amaral -
- Diretora do Gabinete de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Sílvia Cristina Rego de França Dória -
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho - Diretora de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos;
- Dr.^a Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves -
- Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços abaixo referido:

1. Cargo a prover: Direção de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados.
2. Local: Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 83/2012 de 22 de junho, publicado no JORAM, I série, n.º 80.
4. Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - b) 6 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Psicologia - Ramo de Avaliação Psicológica, Defectologia e Reabilitação.
5. Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência em avaliação psicológica, acompanhamento e encaminhamento de crianças e jovens com necessidades educativas especiais; experiência em avaliação psicológica, acompanhamento, orientação vocacional e profissional de jovens em escolas do ensino regular bem como de entre as restantes atribuições da Direção de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados, nomeadamente as previstas no artigo.º 5.º da Portaria n.º 83/2012 de 22 de junho.
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria

Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência de direção, planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Ana Paula Correia Alves Vieito Branco - Subdiretora Regional de Educação, da Direção Regional de Educação

Vogais Efetivos:

- Dr.ª Líria Maria Jardim Fernandes - Diretora de Serviços de Intervenção Precoce e Educação Especial, da Direção Regional de Educação, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr. José Emídio Ferreira - Diretor de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional da Pessoa com Deficiência da Direção Regional de Educação;
- Dr.ª Elisabete Maria Azevedo Olim Marote - Diretora de Serviços de Inovação e Gestão da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços abaixo referido:

1. Cargo a prover: Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial.
2. Local: Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 83/2012 de 22 de junho, publicado no JORAM, I série, n.º 80.
4. Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - b) 6 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Economia.
5. Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção / coordenação; experiência na área de Estudos Públicos e Viabilidade Económica e Financeira de Projetos; experiência em Gestão Financeira e Patrimonial, bem como de entre as restantes atribuições da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, nomeadamente as previstas no artigo.º 10.º da Portaria n.º 83/2012 de 22 de junho;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior, designadamente especialização em Gestão de Empresas.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente

processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência de direção, planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8. Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Manuel Almeida Estanqueiro - Diretor Regional de Educação, da Direção Regional de Educação

Vogais Efetivos:

- Dr. Bernardo Lage Valério - Diretor de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional, da Direção Regional de Educação, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Lúria Maria Jardim Fernandes - Diretora de Serviços de Intervenção Precoce e Educação Especial da Direção Regional de Educação;

- Dr.^a Elisabete Maria Azevedo Olim Marote - Diretora de Serviços de Inovação e Gestão da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Divisão de Apoio Psicológico e Orientação Escolar e Vocacional.
- 2 - Local: Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 12.º do Despacho n.º 6/2012 de 25 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 109, Suplemento.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Psicologia - ramo de Orientação Escolar e Vocacional.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; na coordenação de projetos na área de psicologia; em avaliação psicológica, acompanhamento, orientação vocacional e profissional de jovens em escolas do ensino regular bem como de entre as restantes atribuições da Divisão de Apoio Psicológico e Orientação Escolar e Vocacional, nomeadamente as previstas no artigo 12.º do Despacho n.º 6/2012, de 25 de junho;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;

- b) fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
 - a) A experiência profissional geral;
 - b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
 - c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
 - d) A formação profissional geral;
 - e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
 - f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.
- 7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Gonçalo Nuno Rebelo Fernandes de Olim -
- Diretor de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados da Direção Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota -
- Diretora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário da Direção Regional de Educação, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Sílvia Cristina Rego de França Dória -
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Maria do Carmo Magalhães Rodrigues Fernandes Ferreira - Chefe de Divisão de Apoio e Reabilitação;
- Dr.^a Elia Maria Xavier de Freitas - Chefe de Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1. Cargo a prover: Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.
2. Local: Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 21.º do Despacho n.º 6/2012 de 25 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 109, Suplemento.
4. Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Gestão.
5. Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; na área da contabilidade, aprovisionamento e património em serviços públicos; como técnico oficial de contas; bem como de entre as restantes atribuições da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, nomeadamente as previstas no artigo 21.º do Despacho n.º 6/2012, de 25 de junho.
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência de direção, planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8. Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Felix de Sousa - Diretora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

- Dr. Bernardo Lage Valério - Diretor de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional da Direção Regional de Educação, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Sílvia Cristina Rego de França Dória - Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e das Escolas Básicas e Secundárias da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr. Paulo Sérgio Figueira da Silva - Chefe de Divisão do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário;
- Dr.^a Élia Maria Xavier Freitas - Chefe de Divisão dos Recursos Humanos das Áreas Escolares da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Serviço Técnico de Formação Profissional.
- 2 - Local: Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 20.º do Despacho n.º 6/2012 de 25 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 109, Suplemento.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Curso de Estudos Superiores, Especializados em Educação Especial.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência em intervenção com crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais, bem como de entre as restantes atribuições do Serviço Técnico de Formação Profissional, nomeadamente as previstas no artigo 20.º do Despacho n.º 6/2012, de 25 de junho.
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior, designadamente certificado de formador pelo conselho científico-pedagógico de formação contínua.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.
- 7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
- A experiência profissional geral;
 - A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
 - A experiência de direção, planeamento e coordenação;
 - A formação profissional geral;
 - A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
 - A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.
- 7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. José Emídio Ferreira - Diretor de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional da Pessoa com Deficiência da Direção Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Maria Emanuela da Silva Evangelista Monteiro - Chefe de Divisão de Apoio Psicopedagógico da Direção Regional de Educação, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Sílvia Cristina Rego de França Dória - Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e das Escolas Básicas e Secundárias da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Vanda Cristina Fernandes de Oliveira - Chefe de Divisão de Apoio às Deficiências Sensoriais da Direção Regional de Educação;
- Dr.^a Élia Maria Xavier Freitas - Chefe de Divisão dos Recursos Humanos das Áreas Escolares da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços abaixo referido:

- Cargo a prover: Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional.
- Local: Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 83/2012 de 22 de junho, publicado no JORAM, I série, n.º 80.
- Requisitos legais de provimento:
 - Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - 6 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - Licenciatura em História.
- Perfil pretendido:
 - Experiência Profissional em cargos de direção, coordenação, possuidor do certificado de formador pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua; experiência em Gestão Escolar nas áreas Administrativas e Pedagógicas, experiência em candidaturas ao Fundo Social Europeu e Contratação Pública, bem como de entre as restantes atribuições da Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional, nomeadamente as previstas no artigo.º 4.º da Portaria n.º 83/2012 de 22 de junho;
 - Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.
- Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.
- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência de direção, planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

- 7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facu
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8. Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Manuel Almeida Estanqueiro - Diretor Regional de Educação, da Direção Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Ana Paula Correia Alves Vieito Branco - Subdiretora Regional da Direção Regional de Educação, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota - Diretora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário da Direção Regional de Educação;
- Dr.^a Elisabete Maria Azevedo Olim Marote - Diretora de Serviços de Inovação e Gestão da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de

procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Divisão de Aprovisionamento
- 2 - Local: Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 37/2012 de 6 de agosto, publicado no JORAM, I série, n.º 137.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Ciências do Desporto.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; na área de aprovisionamento, nomeadamente nas aquisições de bens e serviços, tendo em conta a legislação em vigor quanto aos contratos públicos; nos procedimentos administrativos através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (Vortalgov); na gestão de fundo de maneiio e todo o processo administrativo a ele inerente; na supervisão e gestão dos processos de despesa;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.
- 7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.
 - 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
 - a) A experiência profissional geral;
 - b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
 - c) A experiência em cargos de direção/coordenação;

- d) A formação profissional geral;
 - e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
 - f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.
- 7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Ricardo Jorge Gouveia Correia - Diretor de Serviços de Apoio Jurídico Financeiro da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Maria Isabel Mendes Teixeira - Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Rede de Infraestruturas da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Sílvia Cristina Rego de França Dória - Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa;
- Dr.^a Élia Maria Xavier Freitas - Chefe de Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgadoorgado

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de

procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Divisão de Manutenção
- 2 - Local: Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 37/2012 de 6 de agosto, publicado no JORAM, I série, n.º 137.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
 - b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Direito.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência profissional em cargos de direção/coordenação; na gestão e manutenção de infraestruturas e de equipamentos; na gestão e monitorização de despesas e receitas;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.
- 7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.
 - 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
 - a) A experiência profissional geral;
 - b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
 - c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
 - d) A formação profissional geral;
 - e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
 - f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

- 7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Paulo Miguel Bettencourt de França Rodrigues - Chefe de Divisão de Ação Social Educativa da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Anabela de Sousa Reis Varela - Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Sílvia Cristina Rego de França Dória - Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa;
- Dr.^a Élia Maria Xavier Freitas - Chefe de Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva.

- 2 - Local: Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2012 de 27 de junho de 2012, publicado no JORAM, I série, n.º 83, de 27 de junho.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
- a) Possuir a qualidade de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura na área de Educação Física.
- 5 - Perfil pretendido:
- a) Experiência profissional em cargos de direção/coordenação; nas áreas e domínios do desporto, bem como experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria conjunta n.º 84-A/2012, de 27 de junho.
 - b) Formação adequada e relevante nas áreas e funções referidas na alínea anterior.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional Juventude e Desporto - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, sita à Rua dos Netos, n.º 46, 9000-084, Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documentos comprovativos da experiência e formação profissional, geral e específica.
- 7 - Métodos de Seleção:
Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.
- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
- a) A experiência profissional geral;
 - b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios Jurídico e Financeira;
 - c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
 - d) A formação profissional geral;
 - e) A formação profissional específica nas áreas e domínios da Atividade Desportiva;
 - f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

- 7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dr. João Luís Azinhais Abreu dos Santos, Diretor Regional de Juventude e Desporto.
- Vogais Efetivos:
- Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, da Direção Regional de Desporto e Juventude.
- Vogais Suplentes:
- Dr.ª Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote - Diretora de Serviços de Inovação e Gestão, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa;
 - Dr. João Manuel Ribeiro da Costa e Silva, Diretor de Serviços do Gabinete do Ensino Superior, da Direção Regional de Desporto e Juventude.
- Direção Regional De Juventude e Desporto, 27 de setembro de 2012.
- O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, João Luís Azinhais Abreu dos Santos
- Aviso**
- Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos de 24 de setembro de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços abaixo referido:
- 1 - Cargo a prover: Direção de Serviços Jurídico-Financeira.
 - 2 - Local: Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 84-A/2012 de 27 de junho de 2012, publicado no JORAM, I série, n.º 83, de 27 de junho.
 - 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Possuir a qualidade de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura; Licenciatura em Direito.
 - c) Licenciatura em Direito.
 - 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência profissional em cargos de direção/coordenação e nas áreas e domínios Jurídicos e Financeiros, bem como experiência na área das atribuições da Direção de Serviços Jurídico-Financeira, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria conjunta n.º 84-A/2012, de 27 de junho.
 - b) Formação adequada e relevante nas áreas e funções referidas na alínea anterior.
 - 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, sita à Rua dos Netos, n.º 46, 9000-084, Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documentos comprovativos da experiência e formação profissional, geral e específica.
 - 7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.
 - 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
 - a) A experiência profissional geral;
 - b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios Jurídico e Financeira;
 - c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
 - d) A formação profissional geral;
 - e) A formação profissional específica nas áreas e domínios Jurídico e Financeira;
 - f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.
 - 7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Luís Azinhais Abreu dos Santos, Diretor Regional de Juventude e Desporto.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, da Direção Regional de Desporto e Juventude.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote - Diretora de Serviços de Inovação e Gestão, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa;

- Dr. João Manuel Ribeiro da Costa e Silva, Diretor de Serviços do Gabinete do Ensino Superior, da Direção Regional de Desporto e Juventude.

Direção Regional de Juventude e Desporto, 24 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, João Luís Azinhais Abreu dos Santos

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos de 24 de setembro de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Direção de Serviços de Juventude.
- 2 - Local: Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 84-A/2012 de 27 de junho de 2012, publicado no JORAM, I série, n.º 83, de 27 de junho.

4 - Requisitos legais de provimento:

- a) Possuir a qualidade de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
- b) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
- c) Licenciatura em Direito.

5 - Perfil pretendido:

- a) Experiência profissional em cargos de direção/coordenação e nas áreas e domínios da Juventude bem como experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Juventude, nomeadamente as previstas no artigo 2.º da Portaria conjunta n.º 84-A/2012, de 27 de junho.
- b) Formação adequada e relevante nas áreas e funções referidas na alínea anterior.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, sita à Rua dos Netos, n.º 46, 9000-084, Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da experiência e formação profissional, geral e específica.

7 - Métodos de Seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios da Juventude;
- c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios da Juventude;
- f) A formação profissional específica em cargos de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do

procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Luís Azinhais Abreu dos Santos, Diretor Regional de Juventude e Desporto.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, da Direção Regional de Desporto e Juventude.

Vogais Suplentes:

- Dr. João Manuel Ribeiro da Costa e Silva, Diretor de Serviços do Gabinete do Ensino Superior, da Direção Regional de Desporto e Juventude;

- Dr.^a Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote - Diretora de Serviços de Inovação e Gestão, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa.

Direção Regional de Juventude e Desporto, 24 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, João Luís Azinhais Abreu dos Santos

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 27 de setembro de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades.
- 2 - Local: Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 25/2012 de 03 de julho de 2012, publicado no JORAM, II série, n.º 115, de 03 de julho.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que reúnam os seguintes requisitos:

- b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
- c) Licenciatura na área de Educação Física.

5 - Perfil pretendido:

- a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; na área do desporto, bem como de entre as restantes atribuições da Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades, nomeadamente as previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 25/2012, de 3 de julho.
- b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita à Rua dos Netos, n.º 46, 9000-084, Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Luís Azinhais Abreu dos Santos, Diretor Regional de Juventude e Desporto.

Vogais Efetivos:

- Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Sílvia Cristina Rego de França Dória - Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos - Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos;
- Dr.^a Élia Maria Xavier de Freitas - Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa.

Direção Regional da Juventude e Desporto, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, João Luís Azinhais Abreu dos Santos

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 27 de setembro de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos.
- 2 - Local: Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 25/2012 de 03 de julho de 2012, publicado no JORAM, II série, n.º 115, de 03 de julho.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que reúnam os seguintes requisitos:
 - b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Direito.
- 5 - Perfil pretendido:

- a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; nas áreas de apoio jurídico e de recursos humanos, bem como de entre as restantes atribuições da Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos, nomeadamente as previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 25/2012, de 22 de junho.
- b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior;

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita à Rua dos Netos, n.º 46, 9000-084, Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Luís Azinhais Abreu dos Santos, Diretor Regional de Juventude e Desporto.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Maria Teresa Camacho Brazão, Diretora de Serviços Jurídico - Financeira, da Direção Regional de Desporto e Juventude; que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Sílvia Cristina Rego de França Dória - Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Paula Domitília Gouveia Pereira - Chefe da Divisão de Gestão Financeira;
- Dr.^a Elia Maria Xavier de Freitas - Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa.

Direção Regional de Juventude e Desporto, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, João Luís Azinhais Abreu dos Santos

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 24 de setembro de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Divisão de Gestão Financeira
- 2 - Local: Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 25/2012 de 03 de julho de 2012, publicado no JORAM, II série, n.º 115, de 03 de julho.
- 4 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que reúnam os seguintes requisitos:
 - b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Gestão de Empresas.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; na área financeira, bem como de entre as restantes atribuições da Divisão de Gestão Financeira, nomeadamente as previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 25/2012, de 22 de junho.
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.

- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita à Rua dos Netos, 46, 9000-084, Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

- 7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

- 7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

- 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

- 8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Luís Azinhais Abreu dos Santos, Diretor Regional de Juventude e Desporto.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Maria Teresa Camacho Brazão, Diretora de Serviços Jurídico - Financeira, da Direção Regional de Desporto e Juventude; que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Sílvia Cristina Rego de França Dória - Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos

Serviços e Escolas Básicas e Secundárias, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos - Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos;
- Dr.^a Élia Maria Xavier de Freitas - Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa.

Direção Regional de Juventude e Desporto, 24 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, João Luís Azinhais Abreu dos Santos

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 27 de setembro de 2012 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Divisão de Programas e Associativismo Juvenil.
- 2 - Local: Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.

Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 2.º do Despacho n.º 25/2012 de 03 de julho de 2012, publicado no JORAM, II série, n.º 115, de 03 de julho.

- 3 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que reúnam os seguintes requisitos:
 - b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
 - c) Licenciatura em Psicologia.
- 4- Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; na área e domínios da Juventude, bem como de entre as restantes atribuições da Divisão de Programas e Associativismo Juvenil, nomeadamente as previstas no artigo 2.º do Despacho n.º 25/2012, de 3 de julho.
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções e áreas referidas na alínea anterior.
- 5 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita à Rua dos Netos, n.º 46, 9000-084, Funchal e deverão, sob pena de

exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.

6 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência em cargos de direção/coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

7 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Luís Azinhais Abreu dos Santos, Diretor Regional de Juventude e Desporto.

Vogais Efetivos:

- Dr.^a Rosaria Isabel Pereira Correia Sardinha, Diretora de Serviços Jurídico de Juventude, da Direção Regional de Desporto e Juventude, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Sílvia Cristina Rego de França Dória - Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos - Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos;

- Dr.^a Élia Maria Xavier de Freitas - Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares, da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa.

Direção Regional da Juventude e Desporto, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, João Luís Azinhais Abreu dos Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Doas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Doas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 7,24 (IVA incluído)